



LEILAO - Nº 130825BSRJ

Dia 13/08/2025 às 10:00h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 130825BSRJ

1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia **13/08/2025**, a partir das 10:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - São Luís/MA;

2) DO REGULAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº 130825BSRJ e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja legalmente impedida ou em situação de inadimplência em arrematações públicas, judiciais ou extrajudiciais. Os arrematantes e/ou interessados deverão apresentar os seguintes documentos de identificação: CPF e documento de identidade, no caso de pessoa física, e CNPJ, no caso de pessoa jurídica. A apresentação desses documentos é obrigatória para o cadastro, a visitação aos lotes e para o leiloeiro oficial no momento da arrematação, a fim de viabilizar a emissão da nota de venda.

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao leiloeiro oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente constatados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando, portanto, isentos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, incluindo, mas não se limitando a possíveis remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, quantidade de eixos ou sinistros que venham a constar no documento após a arrematação. Os arrematantes, desde já, declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado físico dos bens apregoados, bem como de qualquer obrigação de reembolso, indenização, troca ou reparo de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do Código Civil Brasileiro.

OBSERVAÇÃO: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO": significa que o veículo deu entrada no pátio em condições de funcionamento (motor dando partida). No entanto, no momento da entrega, é possível que o motor não esteja funcionando, devido ao tempo em que o veículo permaneceu parado no pátio até a realização do leilão, o que pode comprometer componentes mecânicos e elétricos.

5) DO PAGAMENTO: O arrematante declara estar ciente de que não poderá questionar o funcionamento do veículo no momento da entrega, considerando que todos os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantia. Os lotes vendidos deverão ser pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, conforme as seguintes condições: no ato da arrematação, os arrematantes deverão realizar o pagamento por meio de boleto bancário de 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação, correspondente à comissão do leiloeiro, além dos valores referentes aos reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES, que estão listadas ao lado de cada lote na relação disponível no edital (após o item 19). Exemplo abaixo são de **BENS VEICULOS E SUCATAS**.

EXEMPLO:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (lista do edital) R\$ 1.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.900,00

Quando for **BENS MATERIAS**, não implementos, máquinas e similares, **os reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, serão cobrados de acordo com o valor da venda do lote levando em consideração as faixas de preço abaixo:

Entre 0 à R\$ 499,99 – R\$ 100,00

- R\$ 500,00 à R\$ 999,99 – R\$ 200,00
- R\$ 1.000,00 à R\$ 4.999,99 – R\$ 300,00
- R\$ 5.000,00 à R\$ 9.999,99 – R\$ 700,00
- R\$ 10.000,00 à R\$ 19.999,99 – R\$ 1.200,00
- R\$ 20.000,00 à R\$ 29.999,99 – R\$ 1.600,00
- R\$ 30.000,00 à R\$ 39.999,99 – R\$ 2.100,00
- R\$ 40.000,00 à R\$ 49.999,99 – R\$ 2.500,00
- R\$ 50.000,00 à R\$ 59.999,99 – R\$ 3.000,00
- R\$ 60.000,00 à R\$ 69.999,99 – R\$ 3.500,00
- R\$ 70.000,00 à R\$ 79.999,99 – R\$ 4.000,00
- R\$ 80.000,00 à R\$ 89.999,99 – R\$ 4.500,00
- R\$ 90.000,00 à R\$ 99.999,99 – R\$ 5.000,00
- R\$ 100.000,00 à R\$ 109.999,99 – R\$ 5.500,00
- R\$ 110.000,00 à R\$ 119.999,99 – R\$ 6.000,00
- R\$ 120.000,00 à R\$ 149.999,99 – R\$ 7.000,00
- R\$ 150.000,00 à R\$ 159.999,99 – R\$ 8.500,00
- R\$ 160.000,00 à R\$ 199.999,99 – R\$ 10.000,00
- R\$ 200.000,00 à R\$ 299.999,99 – R\$ 12.000,00
- Acima de R\$ 300.000,00 – R\$ 18.000,00

EXEMPLO 1:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**tabela acima**) R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.600,00

EXEMPLO 2:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 150,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 7,50

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**tabela acima**) R\$ 100,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 257,50

5.2 FINANCIAMENTO: Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles identificados com o selo "**Financie Já**" na imagem ou no lote. Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. Lembramos que a aprovação está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco. Caso tenha interesse em financiar outro veículo, será necessário realizar o processo novamente, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo e perfil. O crédito está sujeito à aprovação.

PARA MOTOS E PESADOS

As condições de pré - aprovação devem ser consultadas previamente pelo telefone 11-3777-5249.

Ressaltamos que existem regras específicas para este tipo de bem, distintas daquelas aplicáveis a veículos leves (carros).

Recomendamos que o interessado entre em contato com antecedência, antes da arrematação, para esclarecer eventuais dúvidas e confirmar os critérios exigidos para aprovação. Essa etapa é fundamental para garantir agilidade e segurança no processo de aquisição.

O financiamento é realizado exclusivamente por meio dos nossos bancos parceiros. Portanto, a Vip **NÃO** aceita financiamentos externos (realizados por fora).

É permitido apenas um contrato de financiamento ativo por CPF. Assim, após a contratação do primeiro, não será possível adquirir um segundo veículo financiado. Mesmo havendo pré - aprovação, o pagamento do próximo deverá ser feito à vista.

Autorização para Tratamento de Dados: Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: dpo@vplpar.com.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo "minhas compras", lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital.

Dúvidas: liberacoes@vipleiloes.com.br

E se outra pessoa for retirar o meu lote? Como proceder?

No site, na seção "**MINHAS COMPRAS**", durante o agendamento da retirada, você poderá indicar o nome do terceiro autorizado (pessoa responsável pela retirada do lote) e anexar uma cópia do documento pessoal dessa pessoa. Essa informação será registrada automaticamente, permitindo que o veículo seja retirado pelo responsável indicado por você.

OBSERVAÇÕES: Taxa de Empilhadeira - Para veículos adquiridos em leilão com localização em Guarulhos/SP, caso o arrematante solicite a utilização de empilhadeira para a retirada, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga no ato, via PIX ou transferência bancária.

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, e houver necessidade de pagamento do ICMS para regularização do veículo junto ao DETRAN, o arrematante deverá observar os seguintes percentuais:

Domicílio no estado do Maranhão (MA): 0,9% sobre o valor da arrematação somado à comissão. Demais estados: 0,6% sobre o valor da arrematação somado à comissão.

Exemplo:

Valor do lote arrematado, incluindo a comissão: R\$ 21.000,00. Valor do ICMS para cliente do MA: R\$ 189,00. Valor do ICMS para clientes de outros estados: R\$ 126,00.

7) DA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes possuem um prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão, para retirar o bem do local onde se encontram. Após esse período, o arrematante não poderá alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens. Excedido o prazo de 30 dias corridos, será cobrada uma taxa diária de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto; R\$ 100,00 (cem reais) por carros, SUV, caminhonetes, implementos, caminhões (pesados e extrapesados) e máquinas em geral.

Após esse prazo, o bem será considerado **abandonado pelo arrematante**, nos termos do art. 1.275, inciso III, do Código Civil.

A retirada e o transporte dos bens são de total responsabilidade dos arrematantes, incluindo todos os custos relacionados, como taxas, impostos e eventuais danos causados a pessoas ou materiais. O arrematante também será responsável por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a operação de retirada e transporte.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o valor da arrematação, além dos reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES, será aplicada a taxa de 5% (cinco por cento), conforme previsto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, referente à comissão do leiloeiro (detalhada no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implicará: Cancelamento imediato da arrematação, com perda dos direitos sobre o lote adquirido; Bloqueio do cadastro do arrematante, inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma VIP Leilões; Direito ao leiloeiro de cobrar a comissão por meios judiciais ou extrajudiciais.

Além disso, o arrematante, desde já, autoriza a emissão de um novo boleto exclusivo para a cobrança da comissão do leiloeiro. O não pagamento desse boleto poderá resultar em: Protesto em cartório, incluindo o registro nos órgãos de proteção ao crédito; Ação de cobrança judicial, nos termos do artigo 39 do Decreto nº 21.981/1932.

9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidos pelos COMITENTES VENDEDORES, descritas em suas cláusulas individuais no item 17. Esses prazos serão contados a partir da realização do leilão e da devida

compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independentemente da Unidade Federativa (UF) em que os veículos estejam cadastrados, considerando que os veículos podem estar registrados em um estado diferente daquele onde ocorreu o pregão. Os prazos para entrega da documentação estipulados pelos COMITENTES VENDEDORES poderão ser prorrogados em casos de situações imprevistas junto aos órgãos governamentais. Informações específicas de cada COMITENTE VENDEDOR estão detalhadas no item 17 deste edital ou junto aos lotes correspondentes.

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: O arrematante será, sob sua exclusiva responsabilidade, o encarregado de obter informações junto aos órgãos governamentais do local de transferência do veículo ou, se preferir, utilizar despachantes oficiais de sua confiança para se informar sobre os documentos e obrigações necessárias. Após o prazo legal para a transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos que possam surgir, especialmente aqueles lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e quaisquer outras obrigações. A transferência de propriedade de salvados recuperáveis arrematados é de total responsabilidade do arrematante, que deverá observar a legislação local quanto à obrigatoriedade de realizar vistoria veicular em órgãos credenciados pelo INMETRO e providenciar o Certificado de Segurança Veicular (CSV). Este documento oficial comprova que o veículo está apto para circulação em vias públicas e serve para a baixa de eventuais restrições junto ao DETRAN. Todas as despesas relacionadas à obtenção do CSV serão custeadas exclusivamente pelo arrematante e não serão reembolsadas.

Regularização de Veículos Sinistrados - No caso de veículos sinistrados, após a recuperação total dos danos, o arrematante deverá providenciar: Emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) junto a uma instituição credenciada pelo INMETRO, apresentando a Nota(s) Fiscal(ais) de todas as peças e serviços realizados; Realizar vistoria lacrada no DETRAN do domicílio do arrematante para transferência de propriedade; Enviar os documentos mencionados, juntamente com as Notas Fiscais originais, para um despachante em São Paulo, para desbloqueio da restrição de veículo sinistrado.

Essas despesas e procedimentos serão exclusivamente por conta do arrematante. Importante destacar que, conforme a resolução vigente do CONTRAN, o número do CSV constará no documento do veículo, mesmo após transferências futuras de propriedade.

Para veículos com restrições ou bloqueios relacionados à exclusão/alteração do sistema de GNV, será de exclusiva responsabilidade do arrematante: Realizar o laudo do CSV para regularização da restrição; acionar uma empresa credenciada (despachante) para emissão de uma carta do DETRAN autorizando o laudo do INMETRO e a retirada da informação de GNV do sistema. Caso as etiquetas autodestrutivas (ETA) estejam danificadas ou ausentes, será responsabilidade do arrematante solicitar a 2ª via ao fabricante ou concessionária, utilizando um ofício emitido pelo DETRAN. Este ofício será entregue junto com o Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica (ATPV-e). O arrematante é obrigado a efetivar a transferência do veículo para o seu nome, cumprindo todas as determinações legais. Ele será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dessas obrigações, como acidentes, infrações de trânsito e multas.

Veículos Blindados - Para a transferência de veículos blindados, será exigido o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O arrematante deverá providenciar o CSV e atender às demais exigências previstas, conforme a Resolução nº 916, de 28/03/2022.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências por parte dos arrematantes em nenhuma hipótese, nem serão admitidas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A apresentação de um lance em qualquer dos lotes implica a aceitação irrevogável e incondicional, por parte do ofertante, de todas as disposições deste edital e das condições nele estabelecidas. O ICMS, quando aplicável a esta operação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá efetuar o pagamento por meio de Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente.

13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não será admitida desistência, mesmo que o lance tenha sido recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem apresentar o maior lance acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES somente poderão ser vendidos mediante autorização expressa destes. Nesse caso, o leiloeiro oficial classificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá a decisão aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão responder de imediato ou em até 5 (cinco) dias úteis, com as seguintes possibilidades:

- **NEGADO:** O lance condicional será rejeitado sem oportunidade de contraproposta.
- **VENDIDO:** O lance condicional será aprovado ou liberado na hora da arrematação.
- **CONTRAPROPOSTA:** Será apresentado um outro valor, acima do lance condicional, limitado ao mínimo de venda.

O leiloeiro oficial, visando garantir maior agilidade e operacionalidade do leilão, poderá alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular, no ato do pregão, valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote em disputa.

Observação: Para os grupos Equatorial e SICOOB, o prazo para resposta aos lances condicionais será de até 10 (dez) dias úteis.

14) DOS LANCES VIA INTERNET - Serão aceitos lances realizados através do site www.vipleiloes.com.br, disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão. Esses lances estarão sujeitos à livre aceitação e homologação pelo

leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados pela internet, no formato "on-line", não garantem direitos automáticos aos arrematantes em caso de recusa pelo leiloeiro ou de problemas técnicos, como queda no sistema, falhas na conexão de internet ou na comunicação telefônica. Esses meios de oferta são meros facilitadores e estão sujeitos aos riscos naturais de imprevistos e intempéries. Em caso de lances de mesmo valor, terá preferência o participante que primeiro registrar o lance no sistema, conforme horário computado pela plataforma. A plataforma segue padrões de segurança para proteger as informações dos participantes e garantir a confiabilidade do leilão. No entanto, é recomendado que os participantes evitem conexões públicas ou inseguras durante o uso do sistema.

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS - Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes do leilão, em horário comercial. Essa visitação permite que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de características como opcionais, capacidade do motor, carga, ano, modelo e demais informações dos veículos. É importante destacar que os bens leiloados são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros, sinistrados ou particulares com característica física ou jurídica, portanto, podem apresentar alterações em suas características originais. As informações fornecidas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos disponibilizadas na internet ou no telão, têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os arrematantes ficam cientes de que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por meio de fotos disponíveis no site ou por visitação virtual, quando essa opção estiver disponível. Ressalta-se que todas as imagens apresentadas dos veículos têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes.

SUCATAS

Para aquisições de veículos irrecuperável e sucata, assim definidos pela Lei Federal nº Lei nº 12.977 de 20.05.2014 e Resolução do CONTRAN nº 611 de 24.05.2016, só poderão ser vendidas para pessoas Jurídicas, cuja atividade esteja voltada para desmonte de veículos, devidamente registradas, credenciadas ou autorizadas no DETRAN, cujo objeto social obrigatório seja: Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores – Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 4530-7/04.

O arrematante declara estar ciente de que o(s) veículo(s) objeto deste leilão encontra(m)-se classificado(s) como **irrecuperável(is)**, conforme disposto na **Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014**, regulamentada pela **Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016**, o que implica que o(s) referido(s) bem(ns) **não poderá(ão) ser objeto de regularização, registro ou licenciamento junto aos órgãos de trânsito**, sendo destinado(s) **exclusivamente à comercialização de suas peças inservíveis e reaproveitáveis ou para reciclagem de materiais**.

Fica vedado ao arrematante qualquer tentativa de recuperação, circulação, venda ou utilização do(s) referido(s) veículo(s) como meio de transporte, sob pena de responsabilização nas esferas **administrativa, civil e penal**, nos termos da legislação vigente.

O arrematante compromete-se a dar a destinação legal e ambientalmente adequada ao(s) bem(ns), responsabilizando-se integralmente pelas obrigações decorrentes da posse, desmontagem e destinação final dos componentes e resíduos, de acordo com as normas ambientais e de trânsito aplicáveis.

17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.1 BANCO PAN // PAN (DC) // PAN (MOBI) // PAN (SAT): IPVA 2025 PAGO. A emissão do documento eletrônico do veículo (CRLV-e) será entregue após a compra do veículo. **O ATPV-e (comunicado de venda) será disponibilizado conforme o prazo determinado pelo órgão responsável, com um prazo máximo de 30 dias úteis para que seja possível a transferência**. Débitos anteriores ao leilão com valores de até R\$ 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes, incluindo a multa de averbação, se houver. Nos casos em que os subsídios excedam o valor de R\$ 500,00, o comprador deverá, obrigatoriamente, acionar o leiloeiro em até 30 dias para a quitação dos valores. O leiloeiro encaminhará o caso ao despachante responsável pela documentação para tratamento, se os subsídios somam R\$ 600,00, o cliente arcará com R\$ 500,00, enquanto o Banco será responsável por R\$ 100,00. O Banco reembolsará o despachante pelo valor de R\$ 100,00, mediante comprovação de pagamento. O leiloeiro deverá realizar uma verificação preliminar dos dados e valores dos subsídios e, em seguida, encaminhar ao despachante. O despachante analisará os comprovantes e respectivas guias para validar se os subsídios (infrações/multas) são anteriores à venda. Posteriormente, o comprovante será enviado ao Leiloeiro para disponibilização ao comprador. Observação: Não serão reembolsados ou cobertos subsídios gerados após a venda. O Banco não realizará depósitos em contas de terceiros, inclusive o arrematante, e não assumirá o valor integral. Débitos não reclamados até 30 dias após a data da compra serão de responsabilidade do comprador. O Banco não autoriza o comprador a quitar débitos anteriores ao leilão para posterior reembolso. Serão de inteira responsabilidade do comprador todas as despesas e procedimentos necessários para atender à Resolução 733/2018 do CONTRAN, que regulamenta as placas padrão MERCOSUL. Isso inclui taxas de fabricação, instalação, regularização do veículo e documentação que contenha a placa padrão MERCOSUL, independentemente de a placa estar instalada fisicamente ou não. O comprador também deverá verificar os procedimentos específicos da UF para a transferência do veículo. Serão somados reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES o valor de **R\$ 40,00** referente ao preenchimento e emissão do ATPV-e. O Detran SC exige o desbloqueio da estampagem da placa MERCOSUL para emissão do ATPV-e. Esse procedimento será de responsabilidade do arrematante. O pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado em até 72 horas após a

compra. Na última semana do mês, o prazo será reduzido para no máximo 24 horas. Veículos com pendência de recall serão de total responsabilidade do arrematante.

17.8 ALLIANZ SEGUROS // CAIXA SEGURADORA // PIER SEGURADORA // NEO SEGURADORA // AXA SEGUROS // GRUPO PRIME SUL // POTENCIAL SEGUROS // TOO SEGUROS - SOBRE O IPVA DA ALLIANZ SEGUROS - IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento. O veículo arrematado, recuperado de financiamento ou sinistro, não foi examinado ou testado. Ele é apregoado e arrematado no estado em que se encontra, sem garantias. O Comitê Vendedor e o Leiloeiro não se responsabilizam por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões, consertos ou reparos realizados anteriormente. **IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante.** Débitos de multas em tramitação ou IPVAs anteriores à venda, até o valor de R\$ 500,00, serão de responsabilidade do comprador. Para análise de reembolso de valores excedentes, o arrematante deverá apresentar comprovantes originais ao leiloeiro, contendo: Placa do veículo, descrição da infração, data, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso serão aceitos apenas dentro de 60 dias após a venda no leilão. Multas de averbação e pontuações por atrasos na regularização para o nome do comprador ou seguradora não estão incluídas nas condições de débitos e serão de responsabilidade do arrematante. A baixa de pendências de recall será por conta do arrematante, mesmo que registradas antes da compra. Restrições administrativas ou judiciais inseridas após a data do leilão não serão responsabilidade da companhia seguradora, considerando a inexistência dessas restrições no momento da transferência. Em conformidade com o Artigo 3º e parágrafo único da Resolução CONTRAN nº 649/2017, para veículos sinistrados classificados como média monta, as Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) ou Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP) podem exigir: Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) indicando o dano de média monta; ou CRLV ou CRLV-e em nome da companhia para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV), necessário para circulação em vias públicas. A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis será de responsabilidade do arrematante. O CSV será necessário para demonstrar que o veículo está apto a circular e para a baixa de restrições junto ao DETRAN. Custos com o CSV não serão reembolsados. Qualquer problema relacionado a numeração de motor, câmbio ou chassi, como divergências, trocas ou danos, deverá ser regularizado pelo arrematante junto aos órgãos competentes, com todos os custos sendo de sua responsabilidade. A regularização de identificação de vidros ou etiquetas originais ausentes, avariadas ou adulteradas será por conta do arrematante. A regularização de veículos com kit gás, incluindo a baixa de GNV (alteração de combustível), será de responsabilidade do arrematante. Caso haja necessidade de troca ou regularização das placas no padrão Mercosul, todos os encargos serão por conta do arrematante. Divergências entre o quilômetro registrado no odômetro e no DETRAN deverão ser regularizadas pelo arrematante, com todos os custos envolvidos. Veículos oriundos de enchentes podem apresentar avarias mecânicas e elétricas ocultas ou aparentes, sendo todos os riscos assumidos pelo arrematante. A regularização e transferência de blindagem, incluindo obtenção de autorizações do Exército ou Polícia Civil, serão de responsabilidade do arrematante, conforme exigências da Portaria nº 94 - COLOG, de 16 de agosto de 2019. **Os documentos dos salvados serão entregues no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão.** A retirada e o transporte dos bens são de responsabilidade do arrematante, podendo ser realizados por terceiros mediante apresentação de documentos. Os reembolsos e despesas autorizadas do comitê Allianz e Caixa Seguradora incluem R\$ 20,00 para o pedido e emissão da ATPV e. O arrematante concorda com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018. Os dados poderão ser compartilhados com terceiros para auditoria e prevenção de fraudes.

17.9 HDI SEGUROS DO BRASIL // SOMPO SEGUROS S.A // SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A: Além das condições de venda do leilão, os arrematantes devem observar as condições complementares abaixo: A cia não se responsabiliza pela regularização de recall mesmo não informado no catálogo, retirada de plotagem/adesivos, por qualquer dano no câmbio, troca, chassi divergente amassado e/ou enferrujados, divergências na KM e divergência no número do motor contanto que não possua consentimento de ROUBO/FURTO e se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização/substituição a responsabilidade será do comprador, mesmo que não informado no catálogo. Caso o número do físico motor desses lotes seja divergente do nº do cadastro no DETRAN a regularização também fica por conta do arrematante. A Cia e o leiloeiro não se responsabilizam pela regularização de vidros, sendo necessária a responsabilidade de regularização será exclusiva do comprador. Todos os compradores assumem a responsabilidade civil e criminal pela aquisição dos veículos e/ou mercadorias, bem como pela sua destinação ou uso, isentando-se totalmente à Cia e ao Leiloeiro por danos materiais, corporais, morais, pessoais ou patrimoniais causados a terceiros ou indiretos pelos veículos arrematados, bem como qualquer ação civil ou criminal movida pelos mesmos ou que envolva o referido veículo arrematado. Todos os compradores estão cientes de que não devem circular com os veículos sem estarem devidamente regularizados. Todos os subsídios abertos no momento da transferência/baixa foram quitados, contudo, subsídios que porventura venham aparecer, **ANTERIORES E/OU POSTERIORES AO LEILÃO QUE VENHA SURTIR APÓS A VENDA, INCLUINDO MULTAS, IPVA's, DPVAT's E LICENCIAMENTO DO EXECÍCIO ATUAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES A DATA DE LEILÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL DO COMPRADOR/ARREMATANTE, INCLUSIVE EVENTUAIS DÉBITOS DE MULTA DE AVERBAÇÃO E CUSTO PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, CONFEÇÃO DOS LAUDOS E DESBLOQUEIOS DE RESTRIÇÕES QUE SE EXISTENTES TAMBÉM SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR/ ARREMATANTE.OS DOCUMENTOS SÓ PODERÃO SER ENTREGUES MEDIANTE A QUITAÇÃO DOS DÉBITOS PENDENTES, ENVIO ASSIM O ARREMATANTE SE COMPROMETE A QUITAR EM ATÉ 20 DIAS APÓS A DATA DO LEILÃO.** O prazo para entrega de documentos (Baixa de sucata e/ou ATPV) ocorrerá em até 20 (vinte) dias úteis, após a lei de dados do leilão, podendo pontualmente ultrapassar este prazo, a depender de alguns casos específicos aplicáveis à legislação do DETRAN. Estão incluídas nas taxas administrativas o valor de R\$ 40,00 referente ao ATPV-E. O CRLV não será entregue. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo em seu nome em até 30 dias a contar os dados da disponibilização do documento pelo leiloeiro não podendo passar/vender para terceiros antes desta regularização. Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a

regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que contenham com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante, mesmo que não descrito no lote. A legalização pelo comprador é necessária, pois para mudança de característica é necessária a vistoria com o veículo reparado. Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa, regularização de cor ou qualquer divergência na documentação mesmo que não relacionada no lote e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade serão de responsabilidade do arrematante. O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato de transferência para classificação de danos (Pequena, Média ou Grande Monta). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Monta (alteração no sistema) do DETRAN, a segurança não se responsabilizará pelo pagamento de indenizações ou recompra do bem, tenha visto que o veículo foi vendido com base na monta identificado no CRV e no laudo PMG, realizado por empresa de ECV devidamente regulamentada pelos órgãos públicos. A garantia não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de colocação devido à necessidade de troca de placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca de placas ou nova colocação no veículo, a regularização será cobrada e será de responsabilidade de contato do comprador. A Cia não se responsabilizará por restrições judiciais e/ou graves que porventura sejam aplicadas no sistema do Detran, após a venda do veículo, independentemente dos dados dos processos judiciais, permanecendo a responsabilidade para os arrematantes procederem com a baixa das restrições através de um procedimento judicial conhecido como embargos de terceiros. Caso haja restrição tributária à regularização também é por conta do arrematante. Para compradores com empresas localizadas no estado de São Paulo e veículos classificados como irrecuperáveis, deverão atender aos critérios de acordo com a LEI Nº 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes dos estabelecimentos que atuem na atualização de irrecuperável veicular, devidamente credenciados pelo Detran, é de total responsabilidade dos compradores no cumprimento da legislação vigente no estado de origem/licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome.

Para veículos irrecuperáveis que foram a pregão e localizados no estado de Goiás deverão o arrematante atender à PORTARIA Nº232/2018 – GO, que regulamenta a compra desse tipo de veículo; Os compradores de sucata residentes em outros estados deverão atender à legislação de sua origem. **PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS.** Por se tratar de veículos recuperados de sinistros, a segurança não dá garantia e/ou certificado de blindagem, não se responsabiliza pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização, encargos e reparos serão de responsabilidade exclusiva do comprador que devendo os específicos na aquisição de veículo blindado obedecerem aos critérios da legislação vigente. **DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE.** Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado, portanto, consta no campo de observações * MODIF: BLINDAGEM*. A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB. Para se tratar de alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual, portanto para os específicos residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos serão por conta e risco do comprador.

18) Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica.

O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.

Maiores informações: (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br.

COMITENTE VENDEDOR: HDI SEGUROS DO BRASIL SA									
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP									
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
1	SCANIA	P 360 A6X2 2014/2013	7	Branca	DIESEL	Média Mont	RENAVAM: 606130365 //IPVA 2025 POR CONTA DO COMPRADOR	973272	5010,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
2	TOYOTA	PRIUS NGA TOP 2019/2019	5	Preta	GASOLINA/ELETRICO	Média Mont	IPVA 2025 P/C DO COMPRADOR	903687	2310,00
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
3	DAF	XF105 FTT 510A 2020/2020	3	Branca	DIESEL	Média Mont	IPVA 2025 POR CONTA DO COMPRADOR	925334	5010,00
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA									
VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
4	FIAT	CRONOS DRIVE 1.3 2023/2022	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	PEÇAS DO MOTOR SOLTAS //IPVA 2025 P/C DO COMPRADOR	1000698	2310,00
VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT									
VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
5	VOLVO	VM 330 8X2R 2021/2020	6	Prata	DIESEL	Média Mont	IPVA 2025 POR CONTA DO COMPRADOR	921465	5010,00
COMITENTE VENDEDOR: ALLIANZ SEGUROS S.A									
O documento sera entregue 60 dias úteis após o leilão.									
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
6	VOLKSWAGEN	T CROSS HL TSI AE 2021/2021	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1084497	1900,00
7	PEUGEOT	2008 ALLURE PK 2021/2021	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1076095	1900,00
8	MINI	CYMAN ALL4 SE 2021/2021	4	Verde	GASOLINA/ELETRICO	Pequena Monta	PLACA DIANTEIRA DANIFICADA //IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1078641	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
9	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 GII 2014/2013	6	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	INCENDIO //IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1062878	1900,00
10	PEUGEOT	208 ACTIVE PACK 2016/2015	3	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1084462	1900,00

11	MERCEDES-BENZ	ATEGO 2426 2013/2013	8	Branca	DIESEL	Média Mont	ETIQUETAS DESTRUTIVAS AUSENTES // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1026153	4500,00
12	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2A 2014/2013	9	Verde	GASOLINA/ALCOOL	SOLICITADO PARA SUCATA VIA EMAIL	SOLICITADO PARA SUCATA VIA EMAIL	1062213	1900,00
13	MERCEDES-BENZ	ACTROS 2651S6X4 2019/2019	8	Branca	DIESEL	Média Mont	MOTOR FALTANDO PEÇAS // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1019825	4500,00
14	MERCEDES-BENZ	ATRON 2324 2016/2015	3	Amarela	DIESEL	Média Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1033798	4500,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
15	HYUNDAI	HR HDB 2013/2012	2	Branca	DIESEL	Média Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1083179	1900,00
16	RENAULT	SANDERO EXPR 10 2020/2019	0	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	ENCHENTE/ALAGAMENTO // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1066481	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
17	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4 2020/2019	7	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	PLACA VERMELHA //VEICULO DE APRENDIZAGEM ADAPTADO // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1072213	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
18	HONDA	CITY LX CVT 2021/2021	9	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	985719	1900,00
19	MERCEDES-BENZ	417 SPRINTER C 2024/2023	0	Branca	DIESEL	Média Mont	ENCHENTE/ALAGAMENTO // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1052165	1900,00
20	FORD	ECOSPORT SE 1.6 2015/2014	9	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1084354	1900,00
21	FIAT	BRAVO ESSENCE 1.8 2014/2013	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	ETIQUETA DO COMPARTIMENTO DO MOTOR AVARIADA // PLACA DIANTEIRA AUSENTE // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1076620	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
22	CHEVROLET	S10 LT DD4A 2023/2023	7	Cinza	DIESEL	Média Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1081579	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
23	HYUNDAI	CRETA1TA PLTINUM 2022/2022	3	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1074257	1900,00
24	HYUNDAI	HB20S 1.0M COMF 2016/2016	5	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	VEÍCULO POSSUI KIT GNV, PORÉM NÃO CONSTA NO CRLV //VEÍCULO GNV,CASO NECESSÁRIO REG POR CONTA DO COMPRADOR // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1029676	1900,00
25	TOYOTA	HILUX CD4X4 SRV	7	Branca	DIESEL	Média Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de	1068423	1900,00

		2015/2015					vencimento"		
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
26	PEUGEOT	208 ALLURE AT 2022/2022	1	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	984505	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
27	YAMAHA	CROSSER S ABS 2025/2025	3	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1078447	500,00
28	HONDA	CB300F TWISTER ABS 2023/2023	2	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1072527	500,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
29	YAMAHA	XTZ 250 LANDER 2025/2024	5	Cinza	GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1069866	500,00
30	HONDA	POP 110i 2023/2023	7	Branca	GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1072243	500,00
31	HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR 2016/2015	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1088211	1900,00
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
32	HONDA	HR-V EX HS 2025/2025	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1064121	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
33	SR	NOMA SRAB2E18 BCMT 2020/2019	0	Preta	--	Média Monta	REPAROS DE FUNILARIA PROXIMO AO NUMERO DO CHASSI /"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1075096	1900,00
34	TOYOTA	ETIOS HB XS 2013/2013	5	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1068669	1900,00
35	CHEVROLET	ONIX 1.4MT LT 2015/2015	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1068409	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
36	HONDA	PCX 150 DLX ABS 2022/2022	9	Prata	GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1084011	500,00
37	HONDA	CG 160 START 2019/2018	0	Vermelha	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1066177	500,00
38	HONDA	NXR125 BROS ES 2015/2016	7	Preta	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1063950	500,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
39	HONDA	CG 160 FAN 2024/2023	7	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1081222	500,00
40	HONDA	PCX 150 2019/2019	6	Prata	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1084594	500,00
41	CHEVROLET	CLASSIC LS 2012/2011	8	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	INCÊNDIO // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1038208	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
42	HONDA	ADV 150 2022/2022	4	Branca	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1080935	500,00
43	HONDA	CB 250F TWISTER 2017/2017	6	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1084385	500,00
44	NISSAN	MARCH 10S 2016/2015	5	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1075028	1900,00
45	RENAULT	SANDERO STEP 16 2016/2015	9	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1084284	1900,00
46	HONDA	CB250F TWISTER CBS 2021/2021	4	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1077471	500,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
47	YAMAHA	MT07 ABS 2019/2019	2	Azul	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1069881	500,00
48	CHERY	TIGGO7 SPORT 2026/2025	3	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1088663	1900,00
49	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2A 2014/2013	9	Verde	GASOLINA/ALCOOL	SOLICITADO PARA SUCATA VIA EMAIL	SOLICITADO PARA SUCATA VIA EMAIL	1062213	1900,00
50	RENAULT	DUSTER 16 E CVT 2018/2017	4	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1085460	1900,00
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA									
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
51	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4 2013/2013	1	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1073025	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
52	FORD	KA SE 1.0 SD B 2017/2016	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1087141	1900,00
53	YAMAHA	XT 660R 2010/2010	2	Azul	GASOLINA	Média Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1082429	500,00

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
54	CHEVROLET	ONIX 10MT LT3 2020/2019	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1066530	1900,00
55	FIAT	STRADA WORKING CD 2015/2014	9	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1081216	1900,00
56	CHEVROLET	ONIX PLUS 10MT LT2 2021/2021	5	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	VEÍCULO GNV, CASO NECESSÁRIO REG POR CONTA DO COMPRADOR // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1073490	1900,00
57	CHEVROLET	CLASSIC LS 2014/2013	0	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1082876	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
58	HONDA	CG 160 TITAN 2024/2024	7	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1036590	500,00
59	CHEVROLET	ONIX 10TAT PR2 2023/2022	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1069936	1900,00
VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT									
VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
60	TOYOTA	HILUX SW4 4X2SR 2015/2015	0	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	692915	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
61	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4 2013/2013	5	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	ATENÇÃO CHASSI REMARCADO // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1051378	1900,00
62	CHEVROLET	PRISMA 1.4MT LTZ 2016/2015	6	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1007772	1900,00
63	JTA	SUZUKI INTRUDER 125 2009/2008	8	Vermelha	GASOLINA	Média Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1059275	500,00
64	TOYOTA	COROLLA XEI20FLEX 2018/2018	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1086121	1900,00
65	VOLKSWAGEN	8.160 DRC 4X2 2015/2014	4	Branca	DIESEL	Média Mont	VEICULO SEM CARROCERIA // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1064507	4500,00
66	VOLKSWAGEN	POLO HL AD 2022/2021	2	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1080960	1900,00
67	VOLKSWAGEN	SPACEFOX 2007/2006	9	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1059379	1900,00